



PROTOCOLO	PROT. COLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº .....
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	266 Livro 02 Folha 38 de 06, 08, 84	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Haroldo	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/08/84

PROJETO DE LEI Nº 40/84, DE 06/08/84.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a área que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para fins de desapropriação, fica declarada de Utilidade Pública Municipal a quadra nº 24 (vinte e quatro), localizada no perímetro urbano do distrito de Novo São Joaquim, com as seguintes confrontações:

- Frente: 51,85 m para a Rua 5;
- Fundos: 45,00 m para a Rua 6;
- Lado Esquerdo: 86,40 m para a Rua 24;
- Lado Direito: 64,21 m para a Rua 23.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a construção de um Posto Telefônico.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a DOAR à Empresa de Telecomunicação do Estado de Mato Grosso-TELEMAT- a área mencionada no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - A donatária terá o prazo de 02 (dois) anos para cumprir o disposto no artigo 2º, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1.984.

Dr. Wanderlei Farias Santos  
Vereador-PDS



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

## MEMORIAL

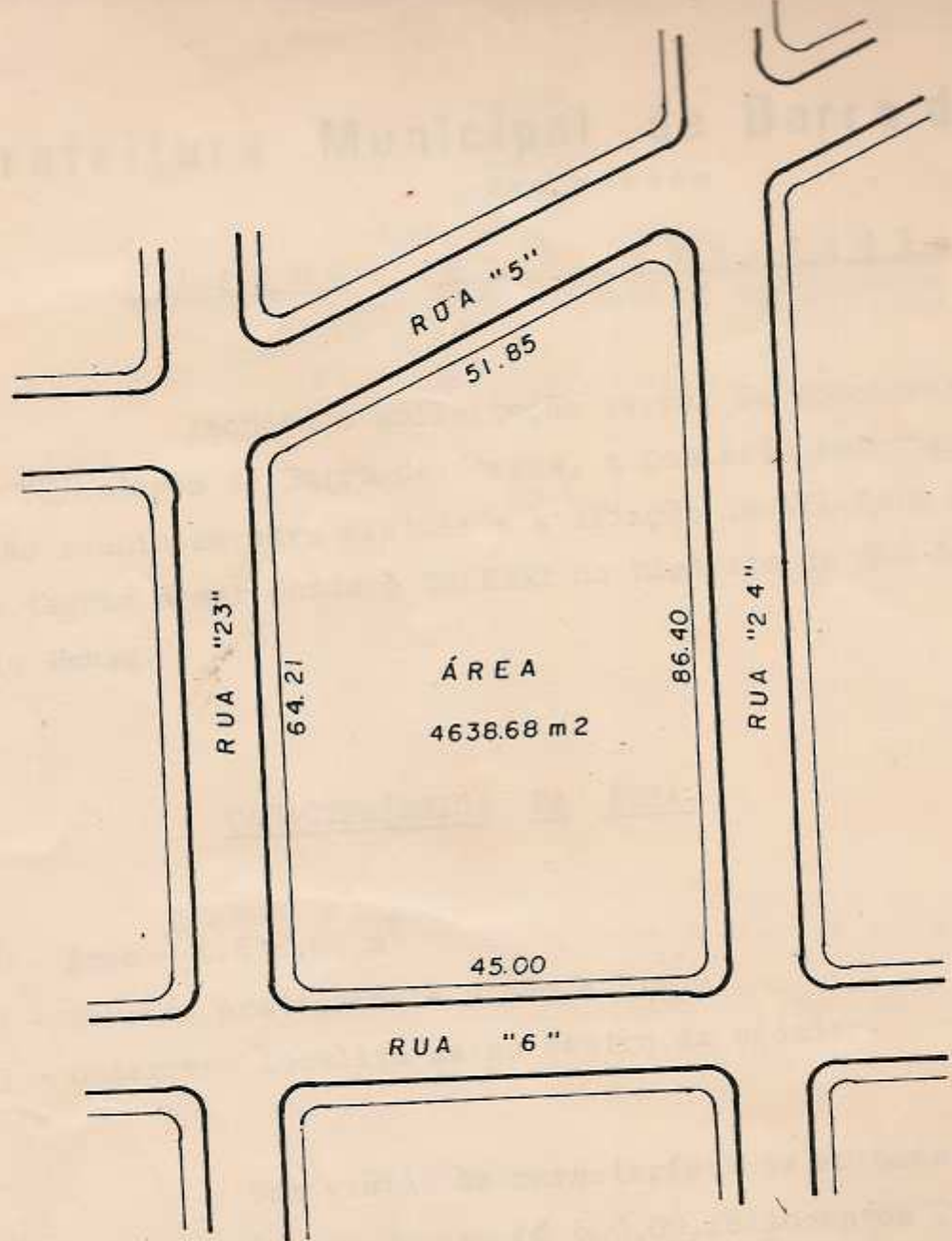
## DESCRITIVO

Memorial descritivo da quadra nº 24, localizada no perímetro urbano de São Joaquim do Rio Manso, a ser desapropriada para doação à TELEMAT, para construção de Posto Telefônico.

Frente : 51,85 m para à Rua - 5.  
Fundos : 45,00 m para à Rua - 6.  
Lado Esquerdo: 86,40 m para à Rua - 24.  
Lado Direito : 64,21 m para à Rua - 23.

*Guilherme F. da Silva Junior*  
Engº Guilherme F. da Silva Junior  
CREA 4.878/D-DF - VT Nº 8011 - CREA - MT  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 28/08/84



DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NO  
DISTRITO DE SÃO JOAQUIM  
PARA COSTRUÇÃO DE POSTO  
TELEFONICO  
QUADRA 24 Esc: 1:1000  
DATA 01/08/84

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 28/08/84



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO.

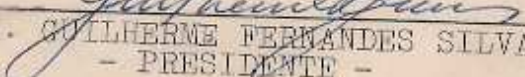
Atendendo solicitação verbal do Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Garças, a Comissão Permanente de Avaliação reuniu-se para efetuar a avaliação Imobiliária de uma área de terras a ser doada à TELEMAT no Distrito de São Joaquim do Rio Manso.


### CARACTERÍSTICA DA ÁREA.

- 1 - Área - 4.638,68 m<sup>2</sup>
- 2 - Terreno praticamente Plano e Limpo
- 3 - O terreno localiza-se no centro da cidade

Com vistas às características apresentadas, esta comissão resolveu avaliar em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) o metro quadrado, perfazendo um total de Cr\$ 3.710.944,00 (três milhões, setecentos e dez mil, e novecentos e quarenta e quatro cruzeiros), total da área.

Barra do Garças-MT, 02 de agosto de 1.984.

  
Eng<sup>o</sup>. GUILHERME FERNANDES SILVA JÚNIOR  
- PRESIDENTE -

  
OSVALDO JOSÉ DA SILVA - MEMBRO -

  
ELOBIVAL GONZAGA DO AMORIM - MEMBRO -

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão 28.08.84



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

Ao Projeto de Lei nº 40/84

Autor: Vereador Dr. WANDERLEI FARIAS  
SANTOS-PDS

Analisando o presente Projeto de Lei, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação constatou : ser o mesmo legal e constitucional, razão porque oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 09  
de agosto de 1.984.

Ver. MARIO OLÍMPIO MEDEIROS  
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Relator

Ver. CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO  
Membro

Em Sessão de Unanimidade  
28/08/84



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Barra do Garças

- COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS -


## P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 40/84

Autor: Vereador DR. WANDERLEI FARIAS  
SANTOS - PDS

A Comissão de Economia e Finanças reunida com todos os seus membros, analisou a presente matéria e constatou que a mesma é legal razão pela qual dá **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 13 de agosto de 1984.

  
Ver. LAZARO CIPRIANO DE CARVALHO

Presidente

Ver. MAREZ DA SILVA GUEDES

Relator

Ver. DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES

Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 28/08/84

